

## Preseitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

1000 Tls. 675 VEX,

Camara

LEI MUNICIPAL Nº 37/75.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Brejense ao Dr. Benildes de Souza Ribeiro.

O Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus.

Faço saber que a Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º...Fica concedido o Título de Cidadão Brejense, ao Dr. Bemildes de Souza Ribeiro.

ARTº 2º:: A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 20 de Novembro de 1975.

ass) Israel Cordeiro de Almeida---Prefeito.

Regist. as fls. 90, do livro competente.

Data supra.

Maria Juxuliada de elevera.